



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LEIRIA

Estádio Municipal de Leiria – Apartado 552

Ec Marrazes - 2416- 904 Leiria

Telef. 244 827 580 Fax 244 812 972

E-mail: assleiria@adal.pt

www.adal.pt

ÉPOCA 2026 / 2027

PARECER Nº 14 SOBRE PROVA DE ATLETISMO

Nome da Prova: 2ª São Silvestre de Leiria 2026

Organização: Juventude Vidigalense

Local da Realização: Leiria

Data da Realização: 20 de dezembro de 2026

PARECER:

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação Distrital de Atletismo de Leiria concede o **parecer favorável** à realização da prova acima referida, pelo que o Organizador se obriga a realizá-la de acordo com o estabelecido no Regulamento.

NOTA:

Compromete-se igualmente a garantir a presença da assistência médica necessária, das forças de segurança e da contratação dos Seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil obrigatórios por lei.

Data: 28 de setembro de 2026



A Direção da ADAL
(Miguel Saraiva)

CORRIDA **10KM**

CAMINHADA **5KM**



2ª EDIÇÃO



20 DE DEZEMBRO, 2026
DOMINGO, 10H00

1. Organização

A 2.ª São Silvestre de Leiria é organizada pelo Juventude Vidigalense, em parceria com a Câmara Municipal de Leiria e com o apoio da Associação Distrital de Atletismo de Leiria, integrando uma Corrida de aproximadamente 10km e uma Caminhada de aproximadamente 5km.

2. Informações gerais e programa

Informação	Valor
Data	20 de dezembro de 2026
Local de partida e chegada	Avenida Bernardo Pimenta
Corrida	aprox. 10 km - partida às 10h00 (ELITE)
Caminhada	aprox. 5 km - partida às 10h15
Tempo limite da Corrida	1h45 após a partida oficial / encerramento operacional previsto às 11h45
Secretariado	Estádio Municipal de Leiria - Porta 1

2.1. Programa:

- Sexta-feira, 18 de dezembro: Secretariado e levantamento de kits, das 18h00 às 20h00.
- Sábado, 19 de dezembro: Secretariado e levantamento de kits, das 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 20h00.
- Domingo, 20 de dezembro: Secretariado das 07h30 às 09h30, exclusivamente para participantes com reserva prévia para levantamento no próprio dia.
- 10h00: partida da Corrida de 10 km.
- 10h15: partida da Caminhada de 5km.
- 11h45: Início das Cerimónias Protocolares.

2.2. A Organização poderá fazer ajustes nos horários de acordo com alguma indicação das autoridades, por motivos de segurança ou condições meteorológicas, comunicando sempre pelos canais oficiais com a maior antecedência possível.

3. Percursos e duração

3.1. A Corrida terá a distância aproximada de 10 km enquanto a Caminhada terá aproximadamente 5km.

3.2. Os mapas do percurso, perfil altimétrico, acessos e informação sobre condicionamentos de trânsito serão disponibilizados no Guia do Participante, que será enviado aos inscritos mais próximo da data da competição, e no website oficial e redes sociais oficiais do evento.

3.3. O percurso encerra operacionalmente às 11h45. A partir desse momento, a Organização irá proceder à reabertura progressiva das vias e deixar de assegurar condições exclusivas de prova, incluindo controlo de trânsito, postos de abastecimento, cronometragem e assistência dedicada no percurso.

4. Condições de participação

4.1. Corrida 10 km: podem participar atletas federados e não federados com inscrição validada.

4.2. Para efeitos competitivos, a participação nos 10 km é admitida a atletas enquadráveis no escalão Sub-20 ou superior (nascidos em 2009 ou anterior), de acordo com as regras FPA aplicáveis às distâncias de estrada.

4.3. Caminhada: aberta à população em geral.

4.4. Ao inscrever-se, cada participante declara possuir condições físicas e de saúde adequadas ao esforço inerente à atividade escolhida e compromete-se a não participar se o seu estado de saúde se alterar de forma incompatível com a prática segura.

4.5. A equipa médica ou a Organização podem impedir a partida ou determinar a retirada de um participante quando existam sinais objetivos de risco para a sua saúde ou para a segurança de terceiros.

5. Escalões

5.1. Os escalões competitivos são definidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA em vigor:

Escalão	Ano de Nascimento
Sub-20 M/F	Nascidos em 2007 e 2008
Seniores M/F	Nascidos em 2006 até aos 34 anos
M/F35	Entre os 35 e os 39 anos
M/F40	Entre os 40 e os 44 anos
M/F45	Entre os 45 e os 49 anos
M/F50	Entre os 50 e os 54 anos
M/F55	Entre os 55 e os 59 anos
M/F60	Entre os 60 e os 64 anos
M/F65	Entre os 65 e os 69 anos

5.2. Nos escalões de Veteranos, a mudança de categoria ocorre no dia em que o atleta perfaz a idade correspondente. Nos restantes escalões, aplica-se a regra do ano civil prevista pela FPA.

6. Inscrições

6.1. As inscrições são efetuadas através da página www.recordepeessoal.pt ou da página do evento <https://saosilvestreleiria.pt>, e só se consideram válidas após confirmação do pagamento e dos requisitos administrativos aplicáveis.

6.2. Todas as inscrições deverão ser feitas impreterivelmente até às 23:59 do dia 6 de dezembro de 2026.

6.3. Períodos de Inscrição na Corrida:

- Até 15/10/2026 13,50 €
- Até 15/11/2026 14,50 €
- Até 30/11/2026 16,00 €
- Até 6/12/2026 17,50 €

* os associados da ADAL terão um desconto de 1 € na inscrição da Corrida

6.4. A inscrição na Caminhada terá o custo de 8 € durante todo o período de inscrições.

6.5. As inscrições terão um limite máximo de 3000 participantes na Corrida e 500 participantes na Caminhada.

6.6. Poderão participar todos os atletas federados na época desportiva 2026/2027. Os atletas não federados também poderão participar e usufruirão do seguro do evento.

6.7. A inscrição é pessoal, portanto a cedência a terceiros só é válida se for formalmente autorizada e processada pela organização até 11 de dezembro de 2026, através do geral@recordepeessoal.pt. A utilização de um dorsal por pessoa diferente daquela a quem se encontra atribuído, sem alteração formal, determina a desclassificação e irá comprometer a cobertura de seguro. A personalização do dorsal apenas é garantida para inscrições e alterações concluídas até 6 de dezembro de 2026.

6.8. Os participantes que pretendam estar enquadrados nas boxes de partida conforme referenciado no ponto 8, deverão enviar comprovativo no ato da inscrição de marca alcançada numa prova de aproximadamente 10km completada entre 1 de dezembro de 2025 e a data da São Silvestre de Leiria.

7. Secretariado, Kit e Bengaleiro

Dia	Horário	Serviço	Local
18/12/2026	18h00-20h00	Entrega de dorsal e t-shirt	Porta 1 - Estádio Municipal de Leiria
19/12/2026	10h00-13h00 / 15h00-18h00	Entrega de dorsal e t-shirt	
20/12/2026	07h30-09h30 – Entrega 7h30-12h30 - Bengaleiro	Entrega de dorsal e t-shirt mediante reserva prévia Bengaleiro	

7.1. Todos os participantes devem levantar o seu dorsal e t-shirt alusiva ao evento antes da competição, dentro dos horários acima expostos.

7.2. O levantamento de dorsais e t-shirts só será permitido no dia do evento mediante solicitação prévia que terá de ser solicitada no momento da inscrição.

7.3. Será permitido o levantamento de dorsais por equipa, caso seja feito um pedido de levantamento através do e-mail geral@recordepessoal.pt, com identificação de quem irá fazer o levantamento.

7.4. O dorsal e t-shirt poderá ser levantado pelo próprio ou por terceiros, mediante apresentação da confirmação de inscrição e, quando solicitado, documento de identificação do participante.

7.5. Os kits de participantes serão entregues no final da prova, aquando da saída do circuito da competição.

7.6. Os kits pagos e não recolhidos serão guardados pela organização durante 15 dias após a prova. Decorrido esse período, a Organização poderá dar-lhes o destino previamente comunicado, designadamente doação social.

7.7. O tamanho da t-shirt é escolhido na inscrição, ficando a entrega do tamanho selecionado sujeita à disponibilidade de stock. A Organização não garante trocas no momento do levantamento.

7.8. O Bengaleiro poderá ser solicitado no ato da inscrição com o custo adicional de € 1, ou no próprio dia com o custo adicional de € 2.

7.9. Irá haver limitação de tamanho dos pertences autorizados no bengaleiro, esta informação poderá ser consultada através da informação no site do evento <https://saosilvestreleiria.pt>.

7.10. O kit será composto por:

- Medalha finisher (Entregue no final na zona finisher dedicada)
- Saco alusivo ao evento (Entregue no final à saída do recinto)
- Brindes (Entregue no final à saída do recinto)
- Reforço final (Entregue no final à saída do recinto)
- T-shirt e gola (Entregue no momento de levantamento do dorsal)

8. Partida e boxes

8.1. A Corrida inicia-se às 10h00. Os participantes devem aceder atempadamente à zona de partida e ocupar exclusivamente a box atribuída no dorsal. O acesso às boxes irá encerrar cinco minutos antes da partida.

Box	Referência 10 km	Critério de Acesso
Elite	Convite	Exclusivamente por convite ou aprovação da Organização

Box	Referência 10 km	Critério de Acesso
Sub-40	< 40:00	Comprovativo obrigatório em distância aprox. 10km
Sub-45	40:00-45:00	Comprovativo obrigatório em distância aprox. 10km
Sub-50	45:01-50:00	Comprovativo obrigatório em distância aprox. 10km
Sub-55	50:01-55:00	Tempo declarado, mas sujeito a validação
Livre	> 55:00	Acesso livre

8.2. Para as boxes Sub-40 a Sub-50 serão aceites resultados em provas de aproximadamente 10 km realizadas entre 1 de outubro de 2025 e a data limite de inscrição. A Organização poderá aceitar outras referências equivalentes quando expressamente anunciado.

8.3. A Organização pode corrigir a box atribuída quando o comprovativo não corresponda ao tempo declarado, esteja fora do período válido ou não permita validação suficiente.

8.4. O acesso indevido a uma box mais avançada pode determinar reposicionamento e, quando exista intenção de obter vantagem competitiva ou incumprimento de instrução do juiz, desclassificação.

8.5. A Caminhada será colocada em zona própria no final das zonas destinadas aos participantes da corrida, partindo após a passagem de todos os elementos da Corrida pelo pódio de partida.

9. Normas de participação

9.1. O dorsal deve permanecer visível na zona frontal do tronco durante toda a Corrida, não podendo ser dobrado, reproduzido, ocultado ou alterado de forma a impedir a identificação, leitura do chip ou publicidade institucional.

9.2. É proibida a utilização, na Corrida, de bicicletas, trotinetes, patins, skates, veículos motorizados, ou outros equipamentos suscetíveis de comprometer a segurança.

9.3. Não são permitidos animais na Corrida. Na Caminhada, apenas poderão ser admitidos cães de assistência e, se a Organização o anunciar expressamente, outros animais sob autorização prévia, trela curta e inteira responsabilidade do detentor.

9.4. Carrinhos de bebé são exclusivos da Caminhada e devem iniciar na retaguarda, cumprindo as instruções dos elementos de segurança.

9.5. É proibida a operação de drones sem autorização da Organização e das autoridades competentes.

9.6. Não é permitida ajuda externa que produza vantagem competitiva indevida, incluindo acompanhamento sistemático por bicicleta, atalhos, transporte, empurrão ou abastecimento em condições proibidas pelas regras técnicas aplicáveis.

9.7. O participante deve respeitar o espaço dos restantes atletas, a sinalização, as zonas de resíduos e todas as instruções emitidas por elementos devidamente identificados.

10. Abastecimento e Reforço

Irá haver abastecimento líquido (água) aproximadamente aos 5km de prova, e no final da competição cada participante terá acesso ao reforço entregue no kit do participante.

11. Segurança e assistência médica

11.1. A Organização assegurará um dispositivo de segurança e socorro, em articulação com as forças de segurança, bombeiros/socorristas, equipa médica, ambulâncias, proteção civil e voluntários, de acordo com o plano aprovado pelas entidades competentes.

11.2. A equipa médica tem autoridade para avaliar participantes, prestar assistência e determinar a interrupção da participação sempre que considere existir risco relevante para a saúde do próprio ou de terceiros.

11.3. Em caso de emergência, os participantes devem seguir as instruções da equipa médica e das autoridades. A recusa de uma instrução de segurança pode determinar a retirada da prova.

11.4. O plano médico, os fluxos de evacuação e outros procedimentos operacionais detalhados integram documentação interna de segurança e não o regulamento público, sem prejuízo da divulgação dos pontos de assistência úteis aos participantes.

12. Seguros

12.1. A Organização contratará os seguros obrigatórios aplicáveis ao evento, incluindo seguro desportivo/acidentes pessoais nas condições legalmente exigíveis e seguro de responsabilidade civil, sem prejuízo das coberturas associadas às licenças desportivas dos praticantes federados.

12.2. As condições essenciais da apólice aplicável aos participantes, incluindo capitais, exclusões, franquias e procedimento em caso de sinistro, serão disponibilizadas antes da prova por via eletrónica ou no secretariado.

12.3. Em caso de acidente, o participante ou representante deve comunicar a ocorrência à Organização com a maior brevidade possível e cumprir o procedimento definido pela seguradora.

13. Meta Volante

13.1. A Meta Volante constitui uma classificação intermédia da Corrida de aprox. 10 km e terá localização, patrocinador e prémio divulgados antes da prova nos canais oficiais do evento.

13.2. Será atribuído prémio ao primeiro atleta masculino e à primeira atleta feminina que cruzem validamente a Meta Volante, segundo a ordem oficial de passagem.

13.3. Para receber o prémio, o atleta terá de concluir os 10 km dentro das condições regulamentares e não ser posteriormente desclassificado. Se tal não ocorrer, o prémio transita para o atleta seguinte elegível na ordem de passagem.

13.4. O prémio da Meta Volante é acumulável com outros prémios.

14. Classificações

Serão elaboradas classificações Geral Masculina, Geral Feminina, por Escalão e Coletiva. A Caminhada não terá tempos nem classificação.

Para efeitos de classificação coletiva, será considerada a soma dos tempos dos cinco primeiros participantes de cada equipa a concluir a prova, independentemente do seu género. Vencerá a equipa que apresentar o menor tempo acumulado. Em caso de empate, a equipa vencedora será a que tem o quinto e último elemento a pontuar, melhor classificado.

15. Prémios

15.1. Serão premiados:

- os três primeiros classificados da Geral Masculina;
- as três primeiras classificadas da Geral Feminina;
- os três primeiros classificados de cada escalão competitivo definido no presente regulamento;
- a melhor equipa de acordo com os critérios definidos no presente regulamento;
- os vencedores masculino e feminino da Meta Volante.

15.2. A tabela completa de prémios, incluindo prémios monetários e eventuais prémios em género, constitui documento complementar ao regulamento e deve estar publicada antes da abertura das inscrições.

Prémio	Geral Masculina	Geral Feminina	Volante Masculina	Volante Feminina
1º	300 €	300 €	50 €	50 €
2º	150 €	150 €		
3º	100 €	100 €		

16. Desclassificações

Sem prejuízo de outras infrações previstas nas regras técnicas aplicáveis, podem ser desclassificados os participantes que:

- falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- não se apresente no local da partida, com o dorsal e o *chip* da prova colocados;
- manifeste mau estado físico;
- não leve dorsal na parte frontal da *t-shirt* e bem visível nos locais especificados pela organização;
- utilize o dorsal de outro atleta;
- dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- utilize inadequadamente o *chip* fornecido;
- não cumpra o percurso conforme idealizado pela organização;
- não respeite as instruções da organização;
- não respeite os restantes atletas ou manifeste comportamentos antidesportivos.

17. Reclamações e protestos

As reclamações devem ser apresentadas por escrito ao secretariado técnico no prazo máximo de 30 minutos após o término da prova, acompanhadas de 50 €, devolvidos caso o processo seja considerado procedente.

18. Proteção de dados e imagem

18.1. O Juventude Vidigalense é responsável pelo tratamento dos dados pessoais necessários à gestão do evento, sem prejuízo da intervenção de prestadores de serviços que atuem como subcontratantes, designadamente plataforma de inscrições, cronometragem e seguradora.

18.2. Os dados são tratados para gestão da inscrição, validação de elegibilidade, seguro, comunicação operacional, elaboração e publicação de resultados e cumprimento de obrigações legais. A utilização para marketing de eventos futuros ou comunicação de parceiros depende de fundamento jurídico adequado e, quando exigível, de consentimento específico e separado.

18.3. A lista de resultados pode incluir nome, género/categoria, clube/equipa, posição e tempos, por ser inerente à natureza competitiva da prova.

18.4. O participante, ao proceder à inscrição, autoriza, de forma gratuita e incondicional, a cedência à organização e aos seus associados, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

18.5. Os participantes têm o direito de aceder, corrigir ou eliminar os seus dados pessoais, podendo fazê-lo através do seguinte e-mail: geral@recordepessoal.pt

19. Sustentabilidade

19.1. A Organização promove boas práticas ambientais, sociais e económicas, procurando reduzir desperdício, melhorar a separação de resíduos e privilegiar soluções reutilizáveis ou recicláveis sempre que operacionalmente viável.

19.2. Os participantes devem utilizar os recipientes e zonas de deposição disponibilizados, evitando o abandono de garrafas, embalagens ou outros resíduos fora dos locais assinalados.

20. Acessibilidade

20.1. A Organização procurará garantir condições de participação e acesso compatíveis com a segurança do evento a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, promovendo adaptações razoáveis sempre que tecnicamente possíveis.

20.2. Participantes que necessitem de guia, cadeira de rodas ou outra condição específica devem contactar a Organização previamente, permitindo avaliação do percurso, posicionamento de partida e apoio necessário.

21. Cancelamento, adiamento e alterações

21.1. O evento poderá ser cancelado, interrompido, adiado, ter o percurso alterado ou sofrer ajustes horários por motivos de força maior, segurança, decisão das autoridades, condições meteorológicas extremas ou outras circunstâncias objetivamente incompatíveis com a sua realização segura.

21.2. Em caso de adiamento, a Organização procurará transferir automaticamente as inscrições para a nova data, comunicando as alternativas disponíveis.

21.3. O regime de eventual reembolso em caso de cancelamento total será definido em função da causa e das circunstâncias concretas, sem prejuízo dos direitos legalmente imperativos dos participantes e dos custos irreversivelmente assumidos pela Organização.

22. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Ajuizamento, em articulação com a ADAL quando a matéria seja de natureza técnica ou regulamentar, aplicando-se subsidiariamente os regulamentos da FPA, as regras da World Athletics e a legislação portuguesa em vigor.

23. Contactos

Canal	Informação
Website	https://saosilvestreleiria.pt
Email	geral@recordepessoal.pt
Instagram	saosilvestredeleiria
Facebook	https://www.facebook.com/share/1BbJukoSDL/?mibextid=wwXlfr